

Publicado no D.O.E. n.º 14401

Edição de 26/04/19

Jorge Álvares Neto
Técnico do MPE
Matrícula n.º 170.490 - 7

 MPRN
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019-PGJ

Aos 22 de abril de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptus, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, Fone: (84) 3089-0824, E-mail: licitacao@deltarn.ind.br, inscrito no CNPJ n.º 17.602.864/0001-86, representado pela Sra. **EDNA MACHADO DO REGO BARROS**, CPF/MF n.º 760.972.004-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade mínima de 15 litros e alça em metal. Etiqueta identificando o nome do fabricante e código de barras. Marca: IBAP Fabricante: Indústria Brasileira de Artefatos Plásticos S/A.	Und	50	10	6,70	335,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e

ef


especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

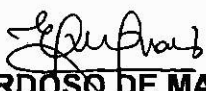
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 –

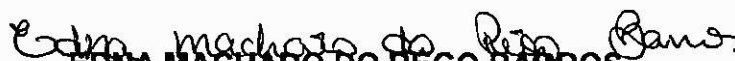
ef


PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 22 de abril de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


EDNA MACHADO DO REGO BARROS
Delta Indústria e Comércio LTDA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite. PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Ary de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Salino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maia, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP): Dr. José Braz Paulo Neto, COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo - 15º Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14º Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Ary de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Salino - 10º Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11º Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6º Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maia - 7º Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8º Procuradora de Justiça.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 37.944/2018 - PGI

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Basílio Barbalho, nº 176, Centro, Goianinha/RN CEP 59173-000

LOCADOR: LSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

CNPJ: 10.299.919/0001-81

VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Natal/RN, 24 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38.539/2018-PGI

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de consultoria ao banco de dados da SERASA.

FAVORECIDO: SERASA S.A., com sede na Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, Distrito Industrial Miguel Abdeur, São Carlos, São Paulo, CEP 13571-385

CNPJ: 62.173.620/0093-06

VALOR: R\$ 58.440,00

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

PUBLIQUE-SE

Natal/RN, 24 de abril de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019-PGI

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGI, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: I. BARBOSA DA SILVA - ME, com sede à Rua Maria da Conceição Viana, 214-A, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-110, Fone: (81) 3429-6766/99957-9422, E-mail: ibscomercial@iglobo.com, inscrito no CNPJ nº 04.925.042/0001-94, representado pelo Sr. INALDO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº 741.641.804-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
35	Pasta para arquivo permanente (morte) em material plástico tipo polipropileno, cor verde, desmontável, medindo aproximadamente 250 x 130 x 360mm (variação de até 10%), com campo impresso para ano/mês/ano e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa. Quantidade mínima por pedido: 500.	Alaplast	und	3.120	2,74	8.548,80
36	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor funil, lombada mínima 32mm, com 03 (três) abas laterais e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,27	454,00
37	Pasta plástica em polipropileno transparente, na cor funil, lombada mínima 18mm, com 03 (três) abas laterais e elástico, medindo aproximadamente 33 x 23cm (variação de até 10%). Quantidade mínima por pedido: 50.	Alaplast	und	200	2,38	476,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGI;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferencial no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e intransferíveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I c § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGI, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

INALDO BARBOSA DA SILVA

I. Barbosa da Silva - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019-PGI

Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019-PGI, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Araponga, 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59.162-000, Fone: (84) 3089-0824, E-mail: helleas@delatam.ind.br, inscrito no CNPJ nº 17.622.864/0001-86, representado pela Sra. EDNA MACHADO DO REGO BARROS, CPF/MF nº 760.972.004-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade mínima de 15 litros e alça em metal. Etiqueta identificando o nome do fabricante e código de barras. Marca: IBAP. Fabricante: Indústria Brasileira de Artesfatos Plásticos S/A.	Und	50	10	6,70	335,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGI;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferencial no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e intransferíveis durante a validade da ARP, conforme item 15.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I c § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGI, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 22 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EDNA MACHADO DO REGO BARROS

Delta Indústria e Comércio LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019-PGI

Aos 22 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 52/2019-PGI, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H & G Indústria de Alimentos Ltda, com sede à Av. Doutor João Medeiros Filho, 2620, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-550, Fone: (84) 98826-7016/999854-5203/3272-8550, E-mail: h&g@h&gbrasil.com, inscrito no CNPJ nº 22.772.12/0001-56, representado pelo Sr. Bruno Ribeiro Felix da Costa, CPF/MF nº 700.598.184-76, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima Por Pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	Limpador multiuso fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, desinfetante, fragrância e água. Na embalagem do limpador multiuso deverá constar as seguintes informações: composição do produto, razão social (CNPJ), endereço com telefone de contato, número de autorização de funcionamento do fabricante junto ao Ministério da Saúde, nome do químico responsável. Validade mínima: 18 (dezoito) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Marca: Limpol.	Und	8200	500	2,57	21.074,00